

**PORTARIA Nº 114 - DE 18/3/2015 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial inserta nos autos da ação direta de inconstitucionalidade nº 2007.040686-3, da capital, resolve anular os enquadramentos dos servidores públicos estaduais, lotados na SEF e SEA, efetuados com base no decreto nº 4.346, de 24 de maio de 2006, em conformidade com o art. 8º, § 3º, da lei complementar nº 322, de 02 de março de 2006.

**DERLY MASSAUD DE ANUNCIACAO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO